



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO Nº 312 /2024

**JÂNIO GARCIA MENDES**; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTABELEÇA UM DIÁLOGO COM O SAAE, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NO DISTRITO DE REALEZA.**

*Justificativa:* A construção de uma nova estação de tratamento de água (ETA) é essencial para atender o crescimento populacional e garantir o acesso a água potável de qualidade para a comunidade. Com o aumento da demanda, a infraestrutura existente pode não ser suficiente para fornecer água tratada em quantidade adequada, ou pode comprometer a saúde pública e a qualidade de vida. Uma nova estação permitirá modernizar os processos de tratamento, melhorar a eficiência operacional e reduzir a contaminação, garantindo que a população tenha acesso a água limpa e segura, além de contribuir para a sustentabilidade dos recursos hídricos da região.

**INDICAÇÃO APRESENTADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Plenário, 17 de outubro de 2024.**

*Jânio Garcia Mendes*  
**JÂNIO GARCIA MENDES**  
Vereador Jânio do Catinga